



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
NEGRA – NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE EDUCAÇÃO, GÊNERO, RAÇA E ALTERIDADE  
E-mail: negra@unemat.br

**PROJETO SAWABONA:  
AFIRMANDO DIREITOS E RECONHECENDO DIFERENÇAS NO ACESSO AO NÍVEL SUPERIOR**

**EDITAL N. 001/2013/PROEC/NEGRA/SAWABONA PARA SELEÇÃO DE CURSISTAS  
DO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO AO NÍVEL SUPERIOR (PRÉ-  
VESTIBULAR)**

A Coordenação do Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade, em cumprimento as normas previstas torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas de seleção para as 40 (quarenta) vagas do Projeto *Sawabona: Afirmando Direitos e Reconhecendo Diferenças no Acesso ao Nível Superior* para a preparação de candidatos aos exames de seleção para acesso em instituições de ensino superior no Brasil – nível graduação (curso pré-vestibular).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A seleção dos cursistas será regida por este Edital, seus anexos, editais complementares e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá ao Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade.
- 1.2. A divulgação dos resultados finais será disponibilizada na página da Universidade do Estado de Mato Grosso e estará disponível aos candidatos e demais interessados na Sede do NEGRA situada na Cidade Universitária e no Departamento de Ciências Contábeis – Laboratório Contábil.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do interessado a obtenção de todas as informações referentes ao processo de seleção disponibilizado neste Edital.
- 1.4. Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega destes, retirar ou encaminhar documentação complementar.
- 1.5. Todas as atividades relacionadas ao Projeto *Sawabona: Afirmando Direitos e Reconhecendo Diferenças no Acesso ao Nível Superior* serão desenvolvidas no *Campus* Universitário Jane Vanini.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 2.1. Formulários de inscrição devidamente preenchidos e assinados (Anexo 1, 2 e 3).
- 2.2. Documentos pessoais:
  - 2.3.1. cópia da cédula de identidade ou documento de identificação.
  - 2.3.2. cópia do CPF.
  - 2.3.3. cópia do comprovante do cumprimento das obrigações eleitorais e militares.
  - 2.3.4. cópia do comprovante de residência.
  - 2.3.5. cópia da CTPS ou do contrato de trabalho
  - 2.3.6. cópia Ato de Nomeação e Posse para servidores públicos.
  - 2.3.7. cópia de Certidão de Conclusão de nível médio e do Histórico Escolar





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
NEGRA – NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE EDUCAÇÃO, GÊNERO, RAÇA E ALTERIDADE

E-mail: [negra@unemat.br](mailto:negra@unemat.br)

### 3. DAS VAGAS E DAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

- 3.1. Este Edital destina-se, exclusivamente, ao preenchimento de vagas no Projeto *Sawabona*: Afirmando Direitos e Reconhecendo Diferenças no Acesso ao Nível Superior.
- 3.2. Este Edital prevê a seleção de 40 (quarenta) candidatos, portadores de diploma de conclusão de nível médio.
- 3.3. Poderão inscrever-se para as vagas ofertadas neste Edital:
- 3.3.1. servidores públicos efetivos e estáveis da Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário Jane Vanini
- 3.3.2. servidores públicos efetivos e estáveis da rede pública de educação básica, exceto professores
- 3.3.3. profissionais da educação básica contratados e que comprovem vínculo nos últimos 03 (três) anos, exceto professores.
- 3.3.4. prestadores de serviços das firmas com contrato vigente com a Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário Jane Vanini.
- 3.4. Para o ano de 2013 serão ofertadas 40 (quarenta) vagas em turma única.
- 3.5. Para esta turma incidirão políticas de ação afirmativa com recorte de gênero.
- 3.6. As vagas disponibilizadas para este turma atenderão o percentual de 50% para recorte de gênero.
- 3.7. O candidato selecionado assinará Termo de Compromisso (Anexo 2) em que afirmará a disponibilidade de tempo para cursar as matérias às sextas-feiras, sábados e domingos.
- 3.8. Cada matéria terá a carga horária de 40 horas/aula para o desenvolvimento das atividades programadas pelos professores.

### 4. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

AÇÃO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1. Recebimento das inscrições	Até 12 de abril de 2013	Departamento de Ciências Contábeis – Laboratório Contábil	Entre 14h30 e 17h30
2. Divulgação das inscrições deferidas	19 de abril de 2013		19h00
3. Divulgação de resultados parciais	Até 23 de abril de 2013		19h00
4. Prazo para recursos	24 e 25 de abril de 2013		Entre 14h30 e 17h30
5. Divulgação dos resultados finais	Dia 30 de abril de 2013	Sítio da UNEMAT na internet ( <a href="http://www.unemat.br">www.unemat.br</a> )	A partir de 17h00





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**NEGRA – NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE EDUCAÇÃO, GÊNERO, RAÇA E ALTERIDADE**  
**E-mail: negra@unemat.br**

6. Confirmação de matrícula	Entre 07 e 10 de maio de 2013	Departamento de Ciências Contábeis – Laboratório Contábil	Entre 14h30 e 17h30
7. Recepção e Aula Inaugural	Dia 17 de maio de 2013	Campus Universitário Jane Vanini	18h00
8. Início das aulas	Dia 18 de maio de 2013	Campus Universitário Jane Vanini	07h30

4.1. As inscrições serão efetuadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo 1) com entrega da documentação exigida por este Edital.

4.2. As inscrições serão realizadas no período discriminado.

4.3. As inscrições serão realizadas em local, horário e datas obedecendo ao cronograma das etapas do processo de seleção.

## **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1. Os candidatos às vagas do Projeto *Sawabona*: Reconhecendo Diferenças e Afirmando Direitos no Acesso ao Nível Superior deverão atender aos seguintes requisitos de inscrição:

I – Comprovar conclusão do ensino médio até a data de sua inscrição para o processo de seleção.

II – Comprovar vínculo empregatício com as empresas particulares que mantém contratos com a Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário Jane Vanini.

III – Comprovar condição de servidor público efetivo e estável da Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário Jane Vanini e de secretarias municipais ou estadual de educação.

IV – Comprovar vínculo empregatício com a Secretaria Municipal de Educação de Cáceres nos últimos 03 (três) anos, para os casos de candidatos que não sejam efetivos e estáveis na rede de educação básica

V – Declarar não possuir matrícula em qualquer instituição de ensino superior ou curso de graduação concluído, trancado e outras situações similares.

V – Preencher e entregar no ato da inscrição os Anexos 1, 2 e 3

5.2 O candidato será responsável por todas as informações prestadas no ato da inscrição.

5.3. Este Edital e os Anexos 1, 2 e 3 estarão disponíveis para os interessados no Departamento de Ciências Contábeis – Laboratório de Ciências Contábeis.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. A primeira etapa de seleção consistirá em uma pré-seleção com base nos documentos exigidos por este Edital.

6.2. A segunda etapa da seleção procederá ao cálculo da média aritmética das notas do último ano lançadas no Histórico Escolar de nível médio, independentemente da quantidade de matérias cursadas.

6.3. Todos os candidatos que estiverem aptos para a segunda fase serão classificados em ordem decrescente a partir das notas obtidas.

6.4. Em caso de empate prevalecerão os seguintes critérios: ser do sexo feminino, maior idade, ser servidor público efetivo e estável.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
NEGRA – NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE EDUCAÇÃO, GÊNERO, RAÇA E ALTERIDADE  
E-mail: negra@unemat.br

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Compete exclusivamente ao Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade a divulgação dos resultados, atendendo o disposto neste Edital em seu item 3

## 8. DOS CRITÉRIOS DE INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1. Será indeferida a inscrição do candidato que:

8.1.1. Realizar inscrição fora do prazo estabelecido no item 3 deste edital.

8.1.2. Realizar inscrição com documentação incompleta.

8.1.3. Ter concluído curso superior ou possuir vínculo com outra instituição de ensino superior na condição de estudante.

8.1.4. Possuir outro vínculo empregatício que não os admitidos neste Edital.

## 9. DA BANCA DE SELEÇÃO

9.1. A seleção será realizada por uma Banca designada pelo NEGRA, mantido o necessário sigilo e assegurado o anonimato de seus integrantes.

9.2. A Banca deverá encaminhar a Ata de Seleção de todo o processo a Coordenação do NEGRA em até 30 dias concluídos os prazos previstos neste Edital.

## 10 DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade.

Cáceres-MT, 01 de abril de 2013.

---

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Pró-reitora de Extensão e Cultura

---

Prof. Dr. Paulo Alberto dos Santos Vieira  
Coordenador Projeto *Sawabona*  
Coordenador NEGRA

